

**ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR  
DO EDITAL Nº 005/2025 – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS  
DE CULTURA – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) E POLÍTICA  
NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV)**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e cinco, de forma virtual, através da plataforma prosas, estiveram reunidos os membros da Comissão de Seleção do edital 005/2025 – Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura, composta por: Millena Borges Araújo (membro), Márcia de Andrade Brasil (membro), Thaise Naiara de Sousa Silva (membro), Caio Csermak (membro), Guadalupe do Nascimento Campos (membro) e Monique Bezerra da Silva (membro), designados por meio da Portaria nº 0354/2025 – FETEC publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista – nº 6407.

A Comissão de Seleção torna pública a presente ata de deliberação referente ao Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 005/2025 – Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), de acordo com as regras e condições estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação aplicável, nos seguintes termos:

1. Considerando a legislação e as normas do edital que regem o presente certame, Lei nº 14.399/2022 – PNAB e Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 - PNCV, regulamentos e regras específicas do Edital nº 005/2025;
2. Considerando todas as inscrições efetivadas dentro do período previsto e registradas na plataforma Prosas;
3. Considerando a análise técnica realizada pela Comissão de Seleção, com atribuição de notas conforme critérios de avaliação definidos no edital, no anexo 02;
4. Considerando os critérios para seleção estabelecidos no edital 005/2025, inclusive a concorrência concomitante entre ampla concorrência e cotas, quando aplicável;
5. Considerando as porcentagens e condições de cotas estabelecidas no item 7 e anexo 01 (categorias e cotas) do edital 005/2025, bem como, a regra onde proponente optante por cota que alcançar nota para ampla concorrência não consome vaga de cota, preservando-a para o próximo optante;
6. Considerando os critérios de desempate previstos no edital, item 11.9;



Portanto, orientados pelos critérios de avaliação que constam no anexo 02 do referido edital, e, considerando os itens descritos anteriormente, a comissão procedeu à análise das propostas e conclui o seguinte resultado:

| <b>CATEGORIA 01: FOMENTO A PONTOS DE CULTURA – R\$ 90.000,00</b> |                                                                                                 |                                                                                      |                  |                                        |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------|
| <b>Item</b>                                                      | <b>Empreendedor</b>                                                                             | <b>Proposta</b>                                                                      | <b>Pontuação</b> | <b>Classificação</b>                   |
| 1                                                                | Associação Raízes Brasileira - Escola de Capoeira                                               | Associação Raízes Brasileira - Escola de Capoeira                                    | 103,9165         | CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA         |
| 2                                                                | Associação dos Filhos e Amigos do Ashe Tata Bokule (Afatabe)                                    | ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DO ASHE TATA BOKULE (AFATABE)                         | 103,75           | CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA         |
| 3                                                                | Associação Espaço Cultural das Artes Cênicas                                                    | Associação Espaço Cultural das Artes Cênicas - Circo Imaginate                       | 92,1665          | CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)    |
| 4                                                                | Associação dos Musicos, Tecnicos de Sonorização e Iluminação e Auxiliares do Estado de Roraima. | ASIMUTRR-ASSOC. DE MUSICOS, TECNICOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO E AUXILIARES DE RR. | 85               | CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)    |
| 5                                                                | Instituto Social Mão Solidária                                                                  | PROJETO VEM DANÇAR COM A MISS - Movimento e Cultura Comunitária                      | 73,3335          | CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)    |
| 6                                                                | GRUPO FOLCLORICO AGITAÇÃO CAIPIRA                                                               | GRUPO FOLCLÓRICO QUADRILHA AGITAÇÃO CAIPIRA                                          | 75,5835          | CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA |
| 7                                                                | ARBAFERR                                                                                        | ANA THALIA DE PAULA BEZERRA                                                          | 73,5835          | CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA |

Ficam alterados, exclusivamente, as datas da publicação do resultado preliminar, o prazo para interposição de recursos e período para análise dos recursos, permanecendo inalterados as datas da execução financeira.

Considerando o volume de inscrições e o remanejamento realizado nesta etapa, a Comissão de Seleção estabelece novo cronograma para o desenvolvimento das próximas etapas, assim, por meio desta ata, atualiza-se o disposto no item 15 do referido edital:



**DOS PRAZOS PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:**

| <b>ETAPAS E PRAZOS</b>                                                                     |                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Prazo para impugnar o edital</b>                                                        | <b>até 3 dias após o início das inscrições.</b>                                                                                                                 |
| <b>Prazo para apresentação das propostas (Inscrição)</b>                                   | <b>30 dias a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Boa Vista.<br/>de 01 de julho a 30 de julho de 2025.</b>               |
| <b>Análise dos Projetos pela Comissão de Seleção.</b>                                      | <b>até 30 dias após o encerramento das inscrições.</b>                                                                                                          |
| <b>Publicação do Resultado Preliminar da Etapa da Seleção de Projetos</b>                  | <b>até 10 de setembro de 2025.</b>                                                                                                                              |
| <b>Prazo para apresentação de recurso</b>                                                  | <b>3 dias úteis.</b>                                                                                                                                            |
| <b>Análise dos recursos</b>                                                                | <b>de 16 a 23 de setembro de 2025.</b>                                                                                                                          |
| <b>Banca de heteroidentificação</b>                                                        | <b>29 de setembro a 03 de outubro de 2025</b>                                                                                                                   |
| <b>Publicação dos recursos e resultado da banca de heteroidentificação</b>                 | <b>até 08 de outubro de 2025.</b>                                                                                                                               |
| <b>Resultado Final da Etapa de Seleção</b>                                                 | <b>até dia 14 de outubro de 2025.</b>                                                                                                                           |
| <b>Homologação do resultado final</b>                                                      | <b>Concluída a fase licitatória do processo, após os trâmites legais, a FETEC procederá a homologação do certame, se assim entender oportuno e conveniente.</b> |
| <b>Convocatória para Envio de Documentação de Habilitação</b>                              | <b>de 20 a 29 de outubro de 2025.</b>                                                                                                                           |
| <b>Análise da Documentação de Habilitação pela Comissão Técnica</b>                        | <b>de 30 de outubro a 5 de novembro de 2025.</b>                                                                                                                |
| <b>Assinatura do TCC</b>                                                                   | <b>06 e 07 de novembro de 2025.</b>                                                                                                                             |
| <b>Prazo para realização das atividades e entrega do relatório de prestação de contas.</b> | <b>O prazo para a realização das atividades será de 1 (um) ano a contar da data do recebimento dos recursos financeiros na conta do proponente.</b>             |

(assinado eletronicamente)

**José Diego da Silva**  
Presidente da FETEC

